



PORT. Nº 322
PUBLICADA NO
DOU de 11/03/15
Seção 2 Pág. 48

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003903/2015-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOÃO OTAVIANO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1119448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe / nível / padrão: D / IV / 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 13/03/15